



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Câmara


LEI Nº 1.198, de 11 de novembro de 1998.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA NO
LOTEAMENTO MORADA VERDE, BOCA
DO MATO-1º DISTRITO DE CACHOEI
RAS DE MACACU."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU ,
Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei :

- Art. 1º - Fica denominada Avenida Prefeito ESPÍDIO DE CAS-
TRD MAIA, a atual Avenida que tem início na Ave-
nida Castelo Branco e término na RJ 116, no Lotea-
mento Morada Verde, Boca do Mato, 1º Distrito de
Cachoeiras de Macacu.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de novembro de 1998.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Autor desta Lei: Vereador JOÃO ANTÔNIO DE AGUIAR COELHO